



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								27/2023
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autora: VEREADORA JOSSIELMA SILVA, PTB.

PROTOCOLO:

Recebi ____/____/_____.

AS: ____ H ____ MIN.

() APROVADA (O)
() REJEITADA (O)

EM, ____/____/_____.

Secretaria

Itamar Lourenço da Silva
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, Indica a Sua Excelência Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que a entrega de medicação para pacientes com receita de médico particular seja feita pela farmácia Municipal - Secretaria de Saúde, desde que o usuário seja cadastrado no Sistema de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA:

Nosso Município conta com o serviço de distribuição gratuita de medicamentos e alguns insumos. É notória a importância dessa distribuição na rede pública, pois é sabido que existem remédios tem o custo elevado.

Muitas vezes, devido à urgência do cidadão em ser atendido, este acaba realizando a consulta na rede privada por não ter condições de esperar na fila de espera da rede pública, desta forma, obviamente que o receituário assinado pelo profissional de saúde é identificado como da rede privada, podendo sim ser aceito pela Secretaria de Saúde para retirada da medicação, desde que seja devidamente cadastrado no SUS.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 26 de setembro de 2023.

Vereadora Jossielma Silva, PTB.